



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3406, de 26 de JULHO de 1999.

EMENTA: Dá nova redação ao Art. 1º do Decreto 3.206 de 24 de junho de 1998 e dá outras providências.

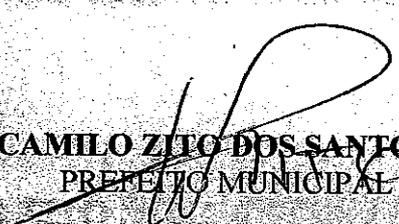
O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área e as benfeitorias existentes, localizadas na Estrada Tiradentes (antiga Av. Tupynambá de Castro), esquina com a Avenida Distrito Federal e a Rua do Quintal, do loteamento Vila Actura e Fazenda do Quintal no 2º distrito, com a área total de 9.509,00 m², sendo esta área desmembrada em "Área Reservada" (Vila Actura) com 4.287,00 m² e área da Fazenda do Quintal com 5.222,00 m².

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 26 de julho de 1999.


JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL